



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 003/2023
AUTORA: Ver. Eraldo Markito		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV, art. 118 do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor, Promotor de Justiça, indicando a urgente investigação da alteração do prazo de vigência do contrato da Águas Juara prorrogado no termo aditivo, do ano de 2030 para o ano de 2060.	

Considerando a Lei Municipal nº 2.790, de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre a instalação de aparelho eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água;

Considerando o Contrato de Concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Cidade de Juara – MT, assinado em 22.12.1999 entre a Prefeitura Municipal de Juara e a Construtora Pereira Campanha Ltda;

Considerando a efetivação do Termo Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro ao Contrato de Concessão citado acima, que foi firmado em 22.05.2020, prorrogando o prazo de vigência até 2060;

Considerando a Portaria nº 392/2019, da Administração Municipal, com a finalidade de avaliar os estudos decorrentes das análises da documentação da Concessionária Águas de Juara, no que concerne ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão;

Considerando que, durante a análise do reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão o Executivo Municipal não colocou na pauta de discussão a aplicação da Lei Municipal nº 2.790/2019, já em vigor;

Este Vereador, solicita que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para exigir que a Concessionária Águas de Juara cumpra com a obrigação de instalar equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água que antecede o hidrômetro, nos termos da Lei Municipal nº 2.790/2019.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



E ainda que, investigue a alteração do prazo de vigência prorrogado no termo aditivo, que passou do ano de 2030 para o ano de 2060, podendo sofrer nova prorrogação por mais 10 (dez) anos.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 15 de fevereiro de 2023.

Ver. Eraldo Markito
2º Secretário